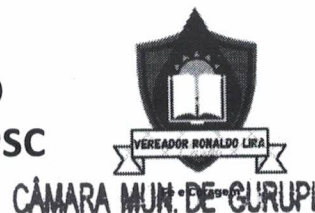




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



REQUERIMENTO DE Nº 394/2024
Vereador Ronaldo Lira

10 ABR. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 671	HORA: 08:45
DATA: 02 ABR 2024	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer a Secretaria de Infraestrutura, providências quanto a troca/substituição da iluminação pública convencional da Praça Sol Nascente, localizada no setor Sol Nascente, por lâmpadas de LED

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, REQUER a Mesa Diretora desta Casa o envio de expediente à Secretaria de Infraestrutura para solicitar a troca/substituição da iluminação pública convencional da Praça Sol Nascente, do setor Sol Nascente, por lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA

A substituição das luminárias tradicionais da praça por lâmpadas do tipo LED, proporcionarão um espaço público mais moderno e mais eficiente, pois são econômicas, duráveis e sustentáveis.

A modernização da iluminação, na Praça Sol Nascente, visa oferecer mais claridade nas vias adjacentes e durabilidade das lâmpadas, valorizando os espaços urbanos, os comércios locais e aumentando a percepção de segurança no período noturno.

Além de diminuir a criminalidade, a iluminação pública de LED é melhor percebida no período noturno, melhorando a fidelidade de cores. São extremamente eficientes e permitem até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais. Expostos as benesses de tal proposição, reitero alguns questionamentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

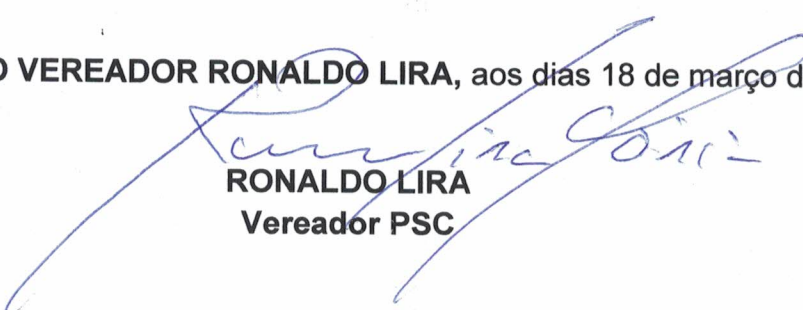


QUESTIONAMENTOS

1. É possível realizar a substituição da iluminação convencional pelas lâmpadas de LED em curto prazo?
2. Se sim, quanto ocorrerá?
3. Senão, por quais motivos?

OBSERVE: Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta Casa de Leis, conforme o art. 109, Parágrafo único, de 15 dias.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos dias 18 de março de 2024.


RONALDO LIRA
Vereador PSC